

PROVINCIA

FOLHA CONSERVADORA

Typographia e Escritorio — Praca de Palacio

Tiragem 500 exemp.

PROVINCIA

Publica-se diariamente

ASSIGNATURAS

Por anno 10\$000
 Por semestre 6\$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso 40 rs.

Os authographos, logo que sejam entregues a redacção, não serão mais restituídos.

Os artigos de responsabilidade deverão estar competentemente legalizados.

Annuncios e outras publicações serão previamente ajustados

AVISO

Nesta folha não se publicam annuncios ou editaes que versen sobre compra e venda de escravos.

Durante o periodo da sessão da assemblea provincial, esta folha será publicada á tarde.

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de installação da Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina — Presidencia do Sr. Lepper.

A's 11 horas da manhã do dia 6 de Outubro de 1882, achando-se presentes os srs. Lepper, Chaves, Cunha, Pinheiro, Lery, Tavares, Souza Pinto, Mello, Oliveira, Hackradt, Bayma e Christovão; procedendo-se a chamada, reconhece-se faltarem sem participação os srs. Estacio e Leitão. Abre-se a sessão, tomando a palavra pela ordem o sr. Bayma, pedo ao sr. presidente para convidar a commissão de poderes a dar seu parecer quanto antes, isto é, na presente sessão, sobre o diploma de sr. João da Silva Ramos. Com a palavra o sr. Souza Pinto, diz que, sendo hoje uma sessão de installação, não é occasião para se tratar de semelhante assumpto. Com a palavra o sr. Ferreira de Mello, diz que, na qualidade de membro da commissão, não acha procedente as allegações do sr. Bayma, e que o sr. presidente não p. de censurar a commissão por isto, pois que ain a hontem foi que recebeu o diploma.

De novo com a palavra o sr. Bayma, insiste nas suas considerações, para que seja com presença reconhecido o sr. João Ramos. Em seguida pede a palavra o sr. Pinheiro, e declara que

oportunamente a referida commissão daria parecer a respeito, visto depender de estudo, e na qualidade de relator da mesma commissão assim entendia.

Não havendo mais nada a tratar-se, o sr. presidente suspende a sessão nomeando antes a commissão que tem de receber o exm. sr. dr. presidente da provincia, na forma do regimento, sendo ella composta dos srs. Bayma, Hackradt e Ferreira de Mello.

A uma hora da tarde, sendo annunciada a chegada de s. ex. o sr. presidente da provincia ao paço, da assemblea, o sr. presidente declara que continúa a sessão, convidando a commissão de recepção a preencher as formalidades do estylo, o que fizeram, introduzindo s. exa na sala das sessões, tomando assento á direita do sr. presidente da assemblea, declarando este estar installada a assemblea legislativa provincial de Santa Catharina. S. exa. leu o seu relatório e depois retirou-se com as mesmas formalidades com que foi recebido. Achan boze na sala immediata o sr. deputado Francisco Leitão de Almeida, nomeou o sr. presidente a commissão composta dos srs. Hackradt e Christovão para introduzir o mesmo sr. Leitão na sala das sessões; o que feito, em seguida, prestou juramenta e tomou assento. O sr. presidente declarou que se ia proceder a eleição da mesa da assemblea. Correndo o escrutinio para a eleição do presidente; recolhidas as 13 cédulas e apuradas, obtem votos os srs. Antonio Luiz Ferreira de Mello, 11 votos, Souza Pinto, 1 e uma cedula em branco; sendo em seguida convidado o sr. Ferreira de Mello para assumir a cadeira da presidencia, o que fez, agradecendo a assemblea pela prova de consideração que acabava de demonstrar-lhe, collocando na cadeira da assemblea.

Correndo o escrutinio para eleição de vicepresidente, recolhidas 13 cédulas e apuradas obtem votos os srs. Souza Pinto 11, Chaves 1 e uma cedula em branco. Passando-se a eleição do 1º secretario, recolhidas 13 cédulas e apuradas, obtem votos os srs. Chaves 11 votos, Cunha 1 e uma cedula em branco.

Para 2º secretario, recolhidas 13 cédulas e apuradas, obtem os srs. Cunha 12 votos e Lepper 1 voto.

Para supplementes de secretarios, recolhidas 13 cédulas e apuradas, obtem os srs. Pereira de Oliveira 10 votos, Lery 8, Tavares 3, Pinheiro 1, Lepper 1 e Leitão 1.

Foram declarados eleitos: vice-presidente o sr. Augusto Frederico de Souza Pinto, 1º secretario Thomaz Argemiro Ferreira Chaves, 2º secretario o sr. Eufrazio Cunha, supplementes de secretarios, os srs. Antonio Pereira da Silva Oliveira e Presalindo Lery Santos.

Assim concluida a eleição para os cargos da mesa, o sr. presidente declarou que se ia proceder a eleição para as commissões permanentes.

Correndo o escrutinio deu o seguinte resultado:

Para a commissão de poderes e redacção das

leis, oblivero votos os srs. Pinheiro 11, Tavares 11, Lery 8, Bayma 2, Lepper 1, Leitão 1, Hackradt 1 e Nunes Pires 1. Procedendo-se ao desempate entre os srs. Pinheiro e Tavares, o sorte decidiu a favor do 2º.

Sorte eleitos os srs. Tavares (relator) Pinheiro e Lery.

Para a commissão de fazenda e orçamento provincial, oblivero votos os srs. Souza Pinto 10, Bayma 10, Oliveira 10, Lepper 2, Christovão 2, Chaves 1 e Hackradt 1. Havendo empate entre os 3 primeiros senhores, a sorte decidiu a favor do primeiro. Forão eleitos os srs. Souza Pinto (relator) Bayma e Oliveira.

Esgotada a hora e reconhecendo se não haver numero legal, o sr. presidente levantou a sessão, dando para ordem do dia da sessão seguinte: continuação da eleição para as commissões permanentes, e o mais que occorrer.

Presidente Antonio Luiz Ferreira de Mello. — 1º secretario Thomaz Argemiro Ferreira Chaves. — 2º secretario Eufrazio João da Cunha.

Na sessão do 11 do corrente, da assemblea provincial, foram apresentados os seguintes projectos:

PROJECTO N. 6

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina — Resolve:

Artigo 1º. — Ficam desde já dispensados de suas funcções todos os professores que regem interinamente escolas de instrucção primaria na Provincia.

Artigo 2º. — Revogão-se as disposições em contrario.

Paço a Assembléa Legislativa Provincial em 11 de Outubro de 1882.

S. a R = Lery Santos — Bayma — Souza Pinto.

PROJECTO N. 7

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina — Resolve:

Artigo 1º. — Fica revogada a lei n. 877 de 5 de Março de 1880, que creou a freguezia de N. Senhora das Dores, no lugar da Jaguaruna.

Artigo 2º. — Ficam restabelecidos os antigos limites da villa do Tubarão, alterados com a creação d'aquella freguezia.

Artigo 3º. — Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões da assemblea provincial, 11 de Outubro de 1882.

S. R. Thomaz Chaves, Souza Pinto.

2.ª Sessão ordinaria da Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina — Presidencia do Sr. Ferreira de Mello.

A's 11 horas da manhã do dia 7 de Outubro de 1882, feita a chamada respondem a ella os srs deputados Ferreira de Mello, Chaves, Cunha, Oliveira, Hackradt, Lery, Tavares, Pinheiro, Souza Pinto, Leitão, Christovão, Bayma e Lepper, faltando sem causa participada o sr. Estacio. Abre-se a sessão.

Pelo 2.º secretario foi lida a acta da sessão antecedente, que posta em discussão, e não havendo quem sobre ella pedisse a palavra, foi posta a votos e approvada.

EXPEDIENTE

O sr 1.º secretario lê diversos officios do secretario da presidencia da provincia, petições e propostas para a publicação dos trabalhos desta assembléa.

O sr Souza Pinto, com a palavra pela ordem, requer para que o sr. secretario leia todo o expediente e não em resumo.

O sr. 1.º secretario, respondendo ao precedente orador diz que o regimento da casa a tanto não o obrigava, e sim a dar o seu conteúdo em sumario.

O sr. Souza Pinto, pede a retirada do seu requerimento, que é satisfeito.

Continuando o sr. 1.º secretario a dar conta do expediente, declara achar-se sobre a mesa os diplomas dos srs Elyseu Guilherme da Silva e Francisco Tolentino Vieira de Souza, declarando o sr. presidente serem os mesmos remetidos a comissão respectiva. Dada a palavra aos srs. deputados que quizessem apresentar requerimentos ou projectos de lei etc., a comissão de poderes apresentou o parecer sobre o diploma do sr. João da Silva Ramos, julgando-o valido, que sendo posto em discussão e a votos, foi approvado.

Com a palavra o sr. Leitão, pede para que a comissão de poderes dê parecer urgente sobre os diplomas dos srs. Elyseu e Tolentino.

Passando-se a ordem do dia, declarou o sr. presidente que vai continuar a proceder a eleição das comissões permanentes. Correndo o escrutinio, deu o seguinte resultado:

4.ª Comissão, obtiverão votos os srs. Lepper 11, Pinheiro 11, Oliveira 11, Leitão 1, Christovão 1 e Ramos 1, havendo os 3 primeiros obtido igual numero de votos, a sorte decidiu a favor do sr. Oliveira. Forão declarados eleitos os srs. Oliveira (relator) Lepper e Pinheiro.

Para 5.ª comissão, obtém votos os srs. Christovão 11, Souza Pinto 8, Tavares 8, Lepper 2, Bayma 1, Leitão 1, Oliveira 1, Chaves 1 e Pinheiro 1. Forão declarados eleitos os srs. Christovão (relator) Souza Pinto e Tavares.

Para 6.ª comissão, obtém votos os srs. Hackradt 10, Oliveira 10, Tavares 7, Pinheiro 4, Leitão 3 e Christovão 2; havendo obtido igual numero de votos os dois primeiros senhores, a sorte decidiu a favor do primeiro. Forão declarados eleitos os srs. Hackradt (relator), Oliveira e Tavares. Para 7.ª comissão, obtém votos os srs. Bayma 11, Lery 9, Souza Pinto 9, Christovão 3, Leitão 2 e Hackradt 2. Para 8.ª comissão, obtém votos os srs. Christovão 11, Lepper 11, Hackradt 10, Leitão 3 e Oliveira 1; procedendo-se ao desempate entre os srs. Christovão e Lepper, a sorte decidiu a favor do 1.º. Forão declarados eleitos os srs. Christovão (relator) Lepper e Hackradt. Para 9.ª comissão obtém votos os srs. Souza Pinto, 11, Pinheiro 10, Bayma 8, Tavares 3, Leitão 2, Lery 1 e Hackradt 1. Forão declarados eleitos os srs.

Souza Pinto (relator), Pinheiro e Bayma. Para 10.ª e ultima comissão, obtém votos os srs. Lery 11, Hackradt 9, Oliveira 7, Bayma 2, Leitão 3, Cunha 1, Soaza Pinto 1 e Ramos 1. Forão declarados eleitos os srs. Lery (relator), Hackradt e Oliveira.

Esgotada a ordem do dia, o sr. 1.º secretario com a palavra, faz largas considerações sobre a abertura da assembléa e fundamenta e manda a mesa um projecto dando applicação do l de Julho do corrente anno em diante a importancia 0,6 de real por kilogramma de generos exportados do municipio da Laguna, ás obras do hospital de caridade em construcção na mesma cidade, etc., que sendo lido e apoiado, é julgado objecto de deliberação e vai a imprimir tomando o n. 1. O sr. Souza Pinto, com a palavra fundamenta e manda a mesa um projecto dando nova organização a secretaria da assembléa, e qual sendo lido e apoiado é julgado objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos tomando o n. 2. O sr. presidente faz ver que, achando-se achando-se sobre a mesa dois projectos de leis do anno passado, devolvidos pela presidencia da provincia, negando sancção aos mesmos, se ia proceder a eleição especial de 5 membros para interpor parecer sobre as razões de não sancção. Correndo o escrutinio, obtém votos os srs. Lepper, Oliveira, Bayma, Hackradt e Souza Pinto.

O sr. Leitão com a palavra insiste para que a comissão de poderes dê parecer sobre os diplomas dos srs. Tolentino e Elyseu,

Com a palavra o sr. Pinheiro, dá as razões porque ainda a comissão não tinha cumprido o seu dever.

O sr. presidente convida, visto ainda não ter sido esgotada a hora, a comissão a dar parecer sobre os referidos diplomas.

Recolhida esta a sala competente, voltou depois com o seu parecer, reconhecendo validos os diplomas dos deputado Elyseu Guilherme da Silva e Francisco Tolentino Vieira de Souza. Posto em discussão e a votos foi approvado. Não havendo mais nada a tratar-se o sr. presidente dá para ordem do dia da sessão seguinte: 3.ª discussão dos projectos ns. 17, 18, 13, 12, 8 e 22, adiados da sessão do anno passado.

E levantou a sessão as 3 horas da tarde.

Presidente Antonio Luiz Ferreira de Mello. — 1.º Secretario Thomaz A. F. Chaves. — 2.º Secretario, Fufrazio J. da Cunha.

Acta da sessão da Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina. — Presidencia do Sr. Ferreira de Mello.

Ao meio dia do dia 9 de Outubro de 1882, achando-se presentes onze senhores deputados a saber: Bayma, Souza Pinto, Chaves, Hackradt, Lepper, Tavares, Cunha, Mello, Oliveira, Pinheiro, Lery. O sr. Presidente declara não haver sessão por não ter numero legal. Faltão sem participação os srs. Tolentino, Elyseu, Leitão, Ramos, e com ella o sr. Christovão.

Tendo o sr. Bayma communicado achar-se de nojo o sr. Christovão, a Mesa resolve officiar ao mesmo sr. Christovão mandando desanojar-lo.

O Sr. presidente deu para a ordem do dia, a mesma da sessão antecedente.

Na sessão de 12 de corrente, da assembléa provincial, foram apresentados os seguintes projectos:

PROJECTO N. 8.

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina — Resolve:

Artigo unico. — Fica approvedo o artigo de posturas, abaixo transcripto, proposto pela camara Municipal da Capital; assignados pelo Presidente e 1.º Secretario da Assembléa Legislativa Provincial; revogadas as disposições em contrario.

Sala das comissões em 11 de Outubro de 1881

Antonio Pereira da Silva Oliveira. — Germano A, Lepper. — Pinheiro.

POSTURA

Artigo unico. — Fica prohibido o transito de cadaveres de pessoas fallecida, de variolas, ou outra qualquer molestia epidemica, pelas ruas de cidade, as igrejas e destas ao cemiterio, devendo taes cadaveres serem conduzidos das cazas onde existirem directamente ao mesmo cemiterio em caixões fechados

Aos contraventores se imporá a multa de 30\$000 rs. duplicada nas residencias.

PROJECTO N. 9

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina — Resolve:

Artigo 1.º Fica o presidente da provincia autorizado a aponsentar desde já na forma da lei com ordenado correspondente a 23 annos de serviço, o actual Procurador da Camara Municipal da Cidade de S. José, Joaquim Lourenço de Souza Medeiros.

Artigo 2.º Revogão-se as disposições em contrario.

Sala das comissões 12 de Outubro 1883:

R. S. Pereira de Oliveira.

PROJECTO N. 10

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina. — Resolve:

Artigo 1.º Fica revogada a lei n. 884 de 9 de Maio de 1880 que estabeleceu o processo dos magistrados perante a Assembléa Legislativa provincial.

Artigo 2.º Ficão revogadas outras quaesquer disposições em contrario.

Sala das sessões em 12 de Outubro de 1882.

S. R. Thomaz Chaves. Souza Pinto.

PROJETO N. 11

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina. — Resolve:

Artigo 1.º Ficão revogadas a lei n. 893 de 22 de Maio de 1880 e artigo 18 da de n. 899 de 2 de maio de 1877 e em vigor a legislação anterior

Artigo 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Sala das comissões em 12 de Outubro de 1882

S. R. Fufrazio Cunha.

PROJECTO N. 12

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina — Resolve:

Artigo 1.º.—Fica restaurado o artigo 38 do Regulamento do consulado provincial que baixou com o acto da presidencia da provincia de 25 de Maio de 1874, e estensiva a ultima parte do mesmo artigo, aos empregados que providos antes da lei n. 445 de 26 de Maio do 1858, contarem 35 annos de serviço.

Artigo 2.º.—A porcentagem será calculada pela media do ultimo quinquenio.

Artigo 3.º.—Ficão revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões 12 de Outubro de 1882.

R: S. Eufrosio Cunha

CELESTE

Que ricas gallas—que geutis coroas,
Que verdes flores este anjo traz!
Cquette linda—moreninha minha,
A quem tão bella fascinar irás!

Que tantas folhas teus na sala curta
Que teu pesinho me não deixa ver?
Que garbo afroso—que sorrir mimoso,
Estudas, anjo, no subtil correr!

Que doidos vãos, andorinha errante,
Tu buscar hoje ensaias sem fim,
Trajando airosa um trajar de festa,
Co'as tranças soltas a correr assim?

Tão pequenina a bailar co'as nuvens
Toda vestida de setim azul;
Co'as faces brancas, ao rigor da neve
Que o mar branqueia ao descahir do sul!

Doida creança onde vás tão lloda
Por entre brumas procurando o mar?
Alva salua sobre a praia do me
Mas olha o vento... não te faz chorar?

O dia fuge, mas ao longe eu vejo
Negros vapores encobrindo o céu;
Deixa esse sonho, moreninha bella,
Busca de novo o berceinho teu.

Deixa esse sonho—tu não sentes n'alma
Mais que um capricho que morrendo vai!
Volta, meo anjo, que o tufão acorda,
Já sobre os mares a neblina cabe!

E ella sol me com a sala curta
Toda vestida de setim azul!
—Magico barco desfaldou as vellas...
Fol-se a gaiivola ao descahir do sul!

J. C.

LOGOGRIPO (MYTHOLOGICO)

OFFERECIDO AO SR. A. COSTA

Em attenção a sua mae
O imperio do mundo cedeu
Porém Cybele enganando-o
Por isso com elle soffreu. 7, 2, 7, 3, 6.

Sempre habitei os bosques,
Casta sou até esta idade,
Por exemplo, veja Acteon
Como pagou a temeridade. 1, 8, 5, 9, 10.

Mae sou d'um personagem
Que aos infernos conduzia
As almas dos pobres mortos,
E a eloquencia presidia 4, 10, 8, 3.

Sou cidade cá do Brasil
E ainda mais direi:
Que sou d'aquella provincia
Onde abunda o ouro de lei.

Otto.

LOGOGRIPO

OFFERECIDO AO SR. TENENTE CORONEL

João Luiz Ferreira de Mello

Habito os cumes das mais altas serras,
Eis o meu throno d'onde tudo vejo.
No espaço infinito lá no mar, na terra
Trago nas garras o que então almejo. 6, 1, 2, 3, 6

Eu sou dos homens a má ou boa fada, 7, 3, 4, 6
Sempre demonstro qual o seu estado,
Se faço a vida só de espinhos chela
Então divi-o que ha um desgraçado.

Sem mim não pode prolongar-se a vida, 7, 6, 2,
5, 9.

Bem comportavel que nos lega Deus.
Tambem as plantas existir não podem
Sem qu'eu sustenha então os galhos seus 6,
7, 8, 9.

C.

Vos digo que é machina
Charo charadista.
Pois poupa esforços
E é çouza mui vista.

Premicias.

1882

Comissões Permanentes da Assembléa Legislativa Provincial

1.ª DE POLICIA DA CAZA

Os Mmes. Exmos. Srs.

- Antonio Luiz Ferreira de Mello, *Presidente.*
- Augusto Frederico de Souza Pinto, *Vice Presidente.*
- D. Thomaz Argemiro Ferreira Chaves, *1.º Secretario.*
- Euphrasio José da Cunha, *2.º Secretario.*
- Antonio Pereira da Silva Oliveira, *Supplente.*
- Presalindo Lery Santos, *(Relator).*

2.ª de Poderes e redacção das Leis

- José Ignacio de Oliveira Tavares,
- João José Pinheiro
- Presalindo Lery Santos.

3.ª de Fazenda e Orçamento Provincial

- Augusto Frederico de Souza Pinto, *(Relator).*
- Alexandre M. Bayma
- Antonio Pereira da Silva Oliveira.

4.ª de Camaras Municipaes, Posturas etc. etc.

- Antonio Pereira da Silva Oliveira, *(Relator).*
- Augusto Lepper
- João José Pinheiro.

5.ª de Justiça civil e criminal etc., etc.

- Christovão Nunes Pires, *(Relator).*
- Augusto Frederico de Souza Pinto
- José Ignacio de Oliveira Tavares.

6.ª de Negocios ecclesiasticos, cathese etc. etc.

- Fernando Hachradt, *(Relator).*
- Antonio Pereira da Silva Oliveira
- José Ignacio de Oliveira Tavares

7.ª de Instrucção publica etc. etc.

- Dr. Alexandre M. Bayma, *(Relator).*
- Presalindo Lery Santos
- Augusto Frederico de Souza Pinto.

8.ª de Commercio agricultura, industria etc. etc.

- Christovão Nunes Pires, *(Relator).*
- Augusto Lepper
- Fernando Hachradt.

9.ª de Saude Publica, força policial, Cadeas etc. etc.

- Augusto Frederico de Souza Pinto, *(Relator).*
- João José Pinheiro
- Dr. Alexandre M. Bayma.

10.ª de Estatistica e divisão civil e judiciaria

- Presalindo Lery Santos, *(Relator).*
- Fernando Hachradt
- Antonio Pereira da Silva Oliveira

ANNUNCIOS

UMA FLOR NO BAILE

POLKA PARA PIANO

por

J. ADOLPHO FERREIRA DE MELLO

A venda em casa de

Austacio Silveira de Souza

RUA DO PRINCIPE

Preço—1\$000

TOSSES

BRONQUITES, CONSTI AÇÕES, E COQUE

LUCHE

O unico medicamento para curar estes males é o

Xarope de Guaco

E EUCALYPTUS

preparado unicamente na

Parmacia Popular

EXPOSIÇÃO

DE

JOIAS

Os abaixo assignados participam ao respeitavel publico d'esta Cidade, que de passagem por este lugar abricam no Largo de Palacio caza n. 5 d-baixo do Hotel Brazil, o seu deposito de joias constando, como se poderá verificar, de um esplendido e variado sortimento de lindissimas joias vindas directamente da Europa nos ultimos vapores.

Convidam pois, ao publico a fazerem uma visita ao novo estabelecimento, possuindo joias modernas e de requissimo gosto.

Não receiam os abaixo assignados competencia no sortimento que apresentam ao publico, podendo tambem garantir modicidade em preços e gosto na escolha dos objectos.

Tambem vendem em facturas. De tudo se conformará o publico, visitando o estabelecimento *Rio Grandense*.

Ferdinando Skvab & C.

PRAÇA DE TOUROS

O director da companhia tauromachica hespanhola, abaixo assignado, participa ao respeitavel publico que d'ora em diante não haverá na referida praça o logar de sombra, cujo preço de entrada será de 1\$000, ficando porem o dito logar reservado para as familias.

Desterro 18 de Setembro de 1832.

A. MATHEUS

CRIADO

Nesta typographia se informará quem precisa de um criado

REPARAÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

O abaixo assignado leva ao conhecimento do publico, que ainda receba machinas de costuras para concertar, até o dia 15 de Setembro.

Dá um premio de cincoenta mil réis a quem he trazer uma machina de costura que elle não poderá concertar.

G. PLAMBECK

RUA DO PRINCIPE N. 194.

MACHINAS DE COSTURA

O abaixo assignado, concerta machinas de costura, por preços razoaveis, á rua da Lapa na ferraria do sr. Joaquim Becker, garante os concertos. Previne as pessoas para quem concertou algumas machinas, quando então estava na casa de M. J. Coelho que se tiverem algum defeito as concertará gratis. Ped. a coadjuvação de seus conhecidos, assim como ambem para qualquer outras obras de serralheiro e machinista.

JACINTHO C DA S. SIMAS.

MUZICA

João Adolpho Ferreira de Mello

dá lições de rabeca sob as seguintes condições mensaes

1 vez por semana	3\$000
2 vezes " "	6\$000
3 " " "	9\$000

PHABMACIA POPULAR

DE

EUFRASIO CUNHA

Este estabelecimento acha se completamente sortido dos melhores medicamentos nacionaes e estrangeiros.

Avia-se receitas com promptidão, acieo e modicidade nos preços.

LARGO DE PALACIO

5

PERDEU SE na tarde do dia 6 do corrente, na rua Formosa, uma pulseira de ouro com cordões; gratifica-se a quem tiver achado e quizer restituir. N'essa Typographia se dirá quem perdeu.

Desterro, 7 de Outubro de 1883.

TELHA

O abaixo assignado tem telhas superiores 55\$000 rs. ao milheiro.

Alexandre Baptista Gaignetto

H. W. FISON & C.

NEGOCIANTES INGLEZES

30 RUA DO PRINCIPE 30

DESTERRO

O Dr. A. de Faria

oculista do Rio de Janeiro, previne ás pessoas que soffrem dos olhos que retira-se muito breve para o Rio Grande.

LOCAÇÃO DE SERVIÇOS

Taxapassa-se o serviço de uma preta, mediante a quantia de 150\$000, pelo tempo de anno e meio.

Para informações nesta typographia.